



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 14 de Março de 2024 - Edição nº 618

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 470/2024: "Decreta Luto Oficial."

- DECRETO Nº 460/2024: "Dispõe sobre exoneração de Sebastião Antônio de Oliveira."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5C3E60DFAB-2BBE0E0144-1C0AAEE6EE-F0BEEDAE7D



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 470, 14 DE MARÇO DE 2024.

“Decreta Luto Oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os notáveis serviços prestados por **ANTONIO CURCINO MORENO** para a eficácia do funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a intensa consternação que permeia nossa comunidade e o profundo sentimento coletivo de solidariedade, pesar e saudade em decorrência do falecimento deste respeitável cidadão, cuja conduta íntegra e admirável se destacou;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "LUTO OFICIAL" pelo período de 03 (três) dias no Município de Bom Jesus da Serra, em decorrência do falecimento de **ANTONIO CURCINO MORENO**.

Art. 2º - Durante os dias de luto oficial, não haverá atendimento ao público nas dependências da Prefeitura Municipal. Serão mantidas apenas as atividades administrativas internas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 14 de março de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal